



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



2021-2024
SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

PORTARIA Nº 87/SGRI/2021

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA o Sr. **SANDRO CLAYTON FRAINER**, como membro Suplente, em substituição a Sra. Tânia Regina Godoy, representante da AABB Comunidade, na Portaria nº 136/SG/2020, de 23 de outubro de 2020, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA** de Santo Ângelo, conforme Lei nº 4.070, de 04 de agosto de 2016 e Lei nº 4.105, de 15 de dezembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de agosto de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito